



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 210/2022 Institui o “Programa Municipal de Enfrentamento à Psicofobia” no município do Recife.
Pela **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 210/2022**, de autoria do Vereador **TADEU CALHEIROS**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

O Projeto visa Institui o Programa Municipal de Enfrentamento à Psicofobia no município do Recife. O programa tem como objetivo combater o preconceito á pessoas com transtornos ou deficiências mentais, o programa também visa Garantir auxilio para que essas pessoas possam ser acolhidas, atendidas nas especialidades que precisam, e que possam ter os encaminhamentos devidos para terem os





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

cuidados e tratamentos necessários, assim como, também contarão com atividades de conscientização para que não tenham receio de procurar ajuda medica, e que sejam informados a respeito da Psicofobia, e que possam também conscientizar pessoas que praticam esses tipo de preconceitos. Esta propositura é de extrema importância para toda a cidade do Recife, É trará impactos muito positivos para os cidadãos recifenses. Dito isso, meu voto é pela aprovação.

DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 210/2022, de autoria do **Vereador TADEU CALHEIROS**.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 210/2022, de autoria do **Vereador TADEU CALHEIROS**.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 16 de agosto de 2022.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereadora Cida Pedrosa
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)

Vereador Jairo Brito
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim
Suplente

